

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1251

05 de novembro de 2002

INÍCIO: 8h35min FIM: 10:05minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina R. Pinto e seu suplente Eng. Carlos Vicente John dos Santos, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, e Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes e Eng. Sérgio Diogo.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi, Eng. Adriano Novais e Eng. Núria Aboy

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1250.

2.2 Processo nº 256385.1 – Rua dos Andradas, nº904 – Parecer n.º 88

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de Laudo de Proteção contra Incêndio em prédio classificado como C-1, D-1 e A-2 com área total de 6823,00 m² e altura de 51,60m. A edificação é dotada de duas escadas cuja descarga converge para um único sagão enclausurado no pavimento térreo junto a atividade classificada como C-1. O responsável técnico propõe a instalação de cortina d'água no percurso da descarga conforme planta anexa. A cortina d'água será baseada na NFPA-15 e possuirá 7 bicos com vazão de 22 l/min totalizando 1548 l/min a pleno funcionamento. Os bicos serão do tipo JQ1, jato em leque código 270, conexão ½". O prédio possui reservatório de 30.000 litros divididos em dois reservatórios de 15.000 litros localizados na parte superior do prédio. O acionamento da cortina será executado manualmente a partir da portaria do prédio onde será ministrado pela executante treinamento de operação do sistema. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido que o pedido pode ser aceito.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 12 de novembro de 2002, no mesmo horário e local.